



# DIÁRIO OFICIAL

## Açaílândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

ANO VIII, Nº 1432, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 079/2021 ..... 1

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2021 ..... 7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 7

##### CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamada Pública n.º 001/2022\_ SME. .... 8

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.1 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.1 ..... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.3 ..... 9

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 2018.0718.2 ..... 9

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.4 ..... 10

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 2019.0529.5 ..... 10

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0110.2 ..... 11

##### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/D-002/2022-MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA ..... 11

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/2022 ..... 12

RESOLUÇÃO Nº 02/2022 ..... 12

RESOLUÇÃO Nº 03/2022 ..... 13

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 079/2021

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/079/2021

Em 17 de Janeiro, de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açaílândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP: 65.930-000, Açaílândia-MA, neste ato representado pelo, Sr.ª. Edmilson Angelo Pereira, portador da cédula de identidade nº 271228 - SSP/MA e do CPF nº 279.786.052-72, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 079/2021,



## CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022\_ SME.

A Prefeitura Municipal de Açailândia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Luzia S/N, Parque das Nações, inscrita no CNPJ sob n.º 07.000.268/0001-72, representada neste pela Secretaria Municipal de Educação, com sede na Rua Fortaleza s/n, CNPJ 06.081.359/0001-17, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para compor o cardápio da Alimentação Escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 20 de janeiro de 2022 a 09 de fevereiro de 2022 (período mínimo de 20 dias corridos, no horário de 08 às 14:00 horas, na sede da Comissão Central de Licitação, localizada à av. santa luzia s/n - parque das nações - 65930-000.

Simone Pereira Carvalho dos Santos  
Presidente da CCL

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2022.0111.1

EXTRATO DO CONTRATO N.º: **2022.0111.1** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais**. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico N.º 007/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 21.574,00** (vinte e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **18 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, VALOR: **R\$ 16.750,00** (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, VALOR: **R\$ 804,00** (oitocentos e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, VALOR: **R\$ 1.340,00** (um mil e trezentos e

quarenta reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, VALOR: **R\$ 134,00** (cento e trinta e quatro reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, VALOR: **R\$ 402,00** (quatrocentos e dois reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, VALOR: **R\$ 536,00** (quinhentos e trinta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Mun. De Assistência Social**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de impostos**, VALOR: **R\$ 268,00** (duzentos e sessenta e oito reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 – Recursos não Vinculados de impostos**, VALOR: **R\$ 536,00** (quinhentos e trinta e seis reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**, VALOR: **R\$ 804,00** (oitocentos e quatro reais), SIGNATÁRIOS: **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante, **Regina de Moraes Pereira - N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2022**. **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária Municipal de Assistência Social**.

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2022.0118.1

EXTRATO DO CONTRATO N.º: **2022.0118.1** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais**. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico N.º 006/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 163.967,50** (cento e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **18 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **600 –**



Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.858,80 (um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 63.018,20 (sessenta e três mil e dezoito reais e vinte centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 32.275,30 (trinta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 47.675,70 (quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.747,60 (quatro mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0040.2-194 – Manutenção da Secretaria de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 7.549,70 (sete mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.842,20 (seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.3 PARTES: O

MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a aquisição de uma Ambulância tipo A – Simples Remoção tipo pick-up 4x4 conforme proposta do Ministério da Saúde de nº 11816.419000/1210-03, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, através da adesão de ata de registro de preços nº 047/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 037/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria- MA, tendo por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de ambulância, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Adesão SRP Nº 001/2022 - SEMUS. VALOR TOTAL: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 19 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.1-213 - Aquisição de Ambulância/Motolância, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde / 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde., VALOR: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, MOISES VELOSO CANTANHEDE - INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 19 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2018.0718.2

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 2018.0718.2/PP039/2017. PARTES: Município de Açailândia-MA, através do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (Contratante) e a empresa SEMA VIA IND. E COM. E SERVIÇOS LTDA – ME. (Contratado). OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo expresso na Clausula Quinta da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos conjuntos semaforicos, em vias urbanas no município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanismo. VIGÊNCIA: O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 3 de julho de 2022, a contar do dia 3 de janeiro de 2022, ressalvado à Administração Pública, o direito de rescindir o presente termo aditivo, após homologado uma nova licitação igual a este objeto, ora contratado, nas mesmas condições. BASE LEGAL: Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 039/2017 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*